



SUMÁRIO

ITENS	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
1	Ofício N° 018 - 2026 SG	01
2	Mensagem N° 002, de 27 de janeiro de 2026	02
3	Projeto de Lei n.º 001, de 27 de janeiro de 2026	03-12
4	Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro	13-17
5	Declaração do Gestor	18



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



GESTÃO 2025/2028

OFÍCIO Nº 018/2026-GABINETE/SJQM

S. J. dos Quatro Marcos – MT, 27 de janeiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor  
**SERGIO SILVEIRA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Município de São José dos Quatro Marcos-MT

Assunto: **Projeto de Lei nº 001/2026.**

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste enviar a **Mensagem nº 002/2026** e o **Projeto de Lei nº 001/2026**, que dispõe sobre o **aumento dos vencimentos dos servidores públicos municipais, aposentados, pensionistas e comissionados e dá outras providências.**

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço

Atenciosamente,

  
**JAMIS SILVA BOLANDIN**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos
<b>PROTOCOLO Nº</b> <u>020/2026</u>
<b>Data</b> <u>28/01/26</u> <b>Horas</b> <u>13:06</u>
<u>Rosa</u> Ass. Responsável





MENSAGEM Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Ao Exmo. Vereador **Sr. Sérgio Silveira Lima**  
MD Presidente da Câmara Municipal  
São José dos Quatro Marcos-MT

Assunto: **Projeto de Lei nº 001/2026**

Senhor presidente,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei nº 001/2026, que dispõe sobre o aumento dos vencimentos dos servidores públicos municipais, aposentados, pensionistas e comissionados e dá outras providências.

A presente proposição visa conceder o percentual de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento) de reajuste salarial de vencimentos dos servidores públicos municipais..

Cabe ressaltar que o presente reajuste não se aplica aos Profissionais do Magistério, que possuem legislação própria para fixação de seus vencimentos.

Com relação aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), terão assegurado o piso salarial da categoria conforme a Lei Federal nº 13.708/2018, fixado em dois salários mínimos.

A medida visa garantir a justa valorização dos servidores municipais com o Reajuste Geral Anual e aumento real dos vencimentos, de maneira a contribuir com a melhor qualidade de vida do servidor.

Diante da relevância da matéria, solicito a compreensão e o apoio dos Nobres Vereadores para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** e aprovação deste Projeto de Lei, garantindo o devido reconhecimento e a valorização dos servidores municipais.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais membros deste Poder Legislativo os protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

  
**JAMIS SILVA BOLANDIN**  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL E O REAJUSTE REAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a Administração Municipal a proceder com a Revisão Geral Anual e o reajuste real nos vencimentos dos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas, bem como aos cargos de funções gratificadas, comissionados, referente ao ano de 2025, conforme aplicação do seguinte índice:

I – 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) aos Servidores Públicos Municipais a título de Revisão Geral Anual dos vencimentos.

I – 1,14% (um inteiro e quatorze centésimos por cento) aos Servidores Públicos Municipais a título de reajuste real dos vencimentos.

§ 1º O percentual de reajuste disposto no art. 1º não se aplica aos Profissionais do Magistério, tendo em vista que a categoria possui legislação própria para fixação do piso salarial.

§ 2º Aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, não será concedido o reajuste em voga, por ser assegurado aos referidos profissionais o valor do piso salarial da categoria em vigência no exercício de 2026, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.708/2018.





§ 3º Os cargos constante no ANEXO I-C terá direito à Revisão Geral Anual constante no "Inciso I" deste artigo.

**Art. 2º** O parágrafo 1º do art. 38 da Lei Complementar nº 004/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Para efeitos desta Lei, o Vencimento Padrão do Município de São José dos Quatro Marcos é de R\$ 1.732,49 (mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)."

**Art. 3º** Os Anexos I-A, I-B, I-C, I-D, I-E, V e VI da Lei Complementar nº 004/2003 passam a vigorar de acordo com os respectivos Anexos desta Lei.

**Art. 4º** Os valores reajustados através desta Lei passarão a vigorar retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2026.

§ 1º A diferença de valores referentes ao mês de janeiro de 2026 serão pagas no mês fevereiro de 2026.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento do ano de 2026.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de janeiro de 2026.

  
JAMIS SILVA BOLANDIN  
Prefeito Municipal





# ANEXOS

7

P.M.  
Fls. 05  
Rub. *[Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



GESTÃO 2025/2028

ANEXO I - A				
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS BASICOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
CE's - CARGOS EFETIVOS (PROVIMENTO EFETIVO)				
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICIPIO			R\$	1.732,49
CARGO	NUMERO VAGAS	NIVEL	COEFC. DO VENC. PADRÃO	VENCIMENTO BASE
Agente de Serviços Gerais	27	A	1,00000	1.732,49
Auxiliar de Laboratorio	3			
Auxiliar de Serviços Internos	110			
Auxiliar de Serviços Externos	60			
Coveiro	3			
Vigia	9			
Auxiliar Administrativo	60	B	1,02615	1.777,79
Auxiliar de Consultorio	5			
Agente Fiscal Sanitário	6			
Encanador	4	C	1,06685	1.848,31
Monitor Escolar e de Transporte Escolar	10			
Agente de Inspeção Sanitária	4	D	1,1332445	1.963,33
Auxiliar de Enfermagem	11			
Fiscal de Consuno	2			
Instrutor de Esporte	5			
Operador de Bomba de Captação de Agua	4			
Operador de Maquinas II	13			
Agente Administrativo	23			
Operador de Maquinas I	7			
Técnico em Contabilidade	7			
Técnico em Enfermagem	10			
Técnico em Agropecuaria	2	F	1,319097	2.285,32
Tecnico em Higiene dental	4			
Técnico em Laboratorio	1			
Técnico em Vigilancia Sanitaria e Ambiental	2			
Técnico em Informatica	1			
Técnico em Raio X	3			
Motorista	42			
Operador de Est. De Tratamento de Agua e Esgoto	12			
Mestre de Obras e Edificações	1			
Mecanico	1			
Educador Fisico	3			
Agente Fiscal de Postura e Meio Ambiente	2	H	2,225772	3.856,13
Agente Fiscal de tributos	6			
Assistente Social	5			
Biologo	1			
Bioquimico	3			
Quimico	1			
Enfermeiro	10			
Farmacutico	3			
Fisioterapeuta	4			
Fonoaudiologo	2			
Psicologo	7			
Nutricionista	2			
Engenheiro Agronomo	1			
Analista em Desenvolvimento Social - Pedagogo	1			
Contador	2			
Auditor Interno	3			
Procurador do Municipio	1			
Odontologo	5			
Veterinario	2			
Medico	8			
Medico de Equipe de Saude da Familia	6	J	6,81678	11.810,00
Medico Psiquiatra	1			
Medico Radiologista e Diagnostico por Imagem	1			
		K	8,493379	14.714,69

P.M.  
Fls. 06  
Rub. 7



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO I - B				
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS				
DE PROVIMENTO COMMISSIONADO				
CC's CARGOS COMMISSIONADOS ( DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO)				
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 1.732,49	
CARGOS COMMISSIONADOS	Nº VAGAS	NÍVEL	COEF	
			VENC.PAD.	VENCIMENTO
Entrevistador Social	1	CC - 01	1,446480	2.506,01
Assistente Departamento de Cultura	2	CC - 02	1,974070	3.420,06
Assessor de Comunicação	1			
Assessor de Gabinete	1			
Secretário Executivos de Conselhor	1			
Responsável Técnico pelo SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1			
Coordenador do Idoso	1			
Coordenador do PAM	1			
Coordenador da Gestão do Trabalho	1	CC - 03	3,146140	5.450,66
Coordenador de Vigilância Sócio Assistencial	1			
Gerente de Programas Sociais	2			
Orientador Social	1			
Gerente do SUAS	1			
Gerente do CAD ÚNICO E Transferência de Renda	1	CC - 04	4,300560	7.450,68
Gerente de Proteção Social Básica/CRAS	1			
Gerente de Proteção Social Especial/PSE	1			
Chefe de Departamento	31			
Diretor do Previqum	1	CC - 05	5,056000	8.759,47
Gestor de Recursos Humanos	1			
Gestor Tributário	1			
Tesoureiro	1	CC - 06	5,780000	10.013,79
Assessor Contábil	1			
Procurador Geral do Município	1			



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



GESTÃO 2025/2028

**ANEXO I - C**

Quadro Demonstrativo dos cargos Comissionados remunerados através de Subsídios fixados por lei exclusiva da Câmara Municipal  
CS's Cargos Subsídios - Efetivos e Secretários Municipais

CARGOS	Nº VAGAS	SUBSIDIO
Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Vice Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Secretário Chefe de Gabinete	1	Lei Específica
Secretário de Administração e Planejamento	1	Lei Específica
Secretário de Fazenda	1	Lei Específica
Secretário de Obras e Serviços Públicos	1	Lei Específica
Secretário de Educação e Cultura	1	Lei Específica
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	1	Lei Específica
Secretário de Saúde	1	Lei Específica
Secretário de Assistência Social	1	Lei Específica
Diretor de Fundos Municipais	1	Lei Específica
Diretor do Departamento de Água e Esgoto	1	Lei Específica
Diretor do Fundo Municipal de Iluminação Pública	1	Lei Específica
Diretor do Pronto Atendimento	1	Lei Específica
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	Lei Específica
Ouvidor Geral do Município	1	Lei Específica



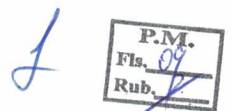


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO I - D			
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG's			
FG's - CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADA			
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO		R\$ 1.732,49	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	NIVEL	COEF SAL P	GRATIFIC.
Servidores de Cargo Efetivo CE 01 - CE 02 e CE 03	FG - 01	0,16640	288,29
Servidor Cedido Convenio ou Cooperação	FG - 02	0,29935	518,61
Motorista	FG - 03	0,50478	874,53
Encarregado de Obras	FG - 04	0,59874	1.037,31
Encarregado de Setor			
Responsavel Técnico: Unidade de Urgencia e Emergencias(enfermeiros) Bioquimicos	FG - 05	0,65274	1.130,87
Motorista de Transporte Escolar	FG - 06	0,69353	1.201,53
Motorista de Ambulância			
Farmacêutico Gestor do E-Social Gestor de Contratos Gestor do Geobras Encarregado do Sistema de Cont. Interno Responsavel Técnico: Setor Contábil da PREVIQUAM Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas	FG - 07	0,86567	1.499,76
Responsavel Técnico: Ambiental Unidade Desc. De Reabilitação (fisioterapeuta)	FG - 08	1,46865	2.544,42
Responsável Técnico: AT/UCT Agencia Tranfucional (medico) Fiscal Tributário Agente de Contratação	FG - 09	1,49682	2.593,23
Responsável Técnico Responsavel pela Autorização de AIH Unidade de Urgencia e Emergencia (médicos)	FG - 10	1,63186	2.827,18





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO I - E	
QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS	
CARGOS	VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	54
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	20
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO	R\$ 3.242,00
REFERÊNCIA	VALOR
1	R\$ 3.242,00
2	R\$ 3.309,54
3	R\$ 3.377,08
4	R\$ 3.444,63
5	R\$ 3.512,17
6	R\$ 3.579,71
7	R\$ 3.647,25
8	R\$ 3.714,79
9	R\$ 3.782,33
10	R\$ 3.849,88
11	R\$ 3.917,42
12	R\$ 3.984,96
13	R\$ 4.052,50
14	R\$ 4.120,04
15	R\$ 4.187,58
16	R\$ 4.255,13
17	R\$ 4.322,67
18	R\$ 4.390,21
19	R\$ 4.457,75
20	R\$ 4.525,29
21	R\$ 4.592,83
22	R\$ 4.660,38
23	R\$ 4.727,92
24	R\$ 4.795,46
25	R\$ 4.863,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO V											
QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS - NÍVEL E REF.											
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO											
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO						1732,49					
REFER	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL F	NÍVEL G	NÍVEL H	NÍVEL I	NÍVEL J	NÍVEL K	NÍVEL L
1	1.732,49	1.777,79	1.848,31	1.963,34	2.285,32	2.768,76	3.856,13	5.910,06	10.679,13	11.810,00	14.714,69
2	1.768,58	1.814,83	1.886,81	2.004,24	2.332,93	2.826,44	3.936,46	6.033,19	10.901,62	12.056,04	15.021,25
3	1.804,68	1.851,87	1.925,32	2.045,14	2.380,54	2.884,12	4.016,80	6.156,32	11.124,10	12.302,09	15.327,81
4	1.840,77	1.888,91	1.963,83	2.086,04	2.428,16	2.941,81	4.097,14	6.279,44	11.346,58	12.548,13	15.634,36
5	1.876,80	1.925,94	2.002,33	2.126,95	2.475,77	2.999,49	4.177,47	6.402,57	11.569,06	12.794,17	15.940,92
6	1.912,90	1.962,98	2.040,84	2.167,85	2.523,38	3.057,17	4.257,81	6.525,70	11.791,54	13.040,21	16.247,47
7	1.948,92	2.000,02	2.079,35	2.208,75	2.570,99	3.114,85	4.338,14	6.648,82	12.014,03	13.286,25	16.554,03
8	1.985,01	2.037,06	2.117,85	2.249,66	2.618,60	3.172,54	4.418,48	6.771,95	12.236,51	13.532,30	16.860,59
9	2.021,04	2.074,09	2.156,36	2.290,56	2.666,21	3.230,22	4.498,82	6.895,07	12.458,99	13.778,34	17.167,14
10	2.057,13	2.111,13	2.194,86	2.331,46	2.713,82	3.287,90	4.579,15	7.018,20	12.681,47	14.024,38	17.473,70
11	2.093,16	2.148,17	2.233,37	2.372,36	2.761,43	3.345,58	4.659,49	7.141,33	12.903,95	14.270,42	17.780,26
12	2.129,25	2.185,21	2.271,88	2.413,27	2.809,04	3.403,27	4.739,82	7.264,45	13.126,44	14.516,46	18.086,81
13	2.165,27	2.222,24	2.310,38	2.454,17	2.856,65	3.460,95	4.820,16	7.387,58	13.348,92	14.762,50	18.393,37
14	2.201,37	2.259,28	2.348,89	2.495,07	2.904,26	3.518,63	4.900,50	7.510,71	13.571,40	15.008,55	18.699,92
15	2.237,39	2.296,32	2.387,40	2.535,98	2.951,87	3.576,31	4.980,83	7.633,83	13.793,88	15.254,59	19.006,48
16	2.273,48	2.333,36	2.425,90	2.576,88	2.999,49	3.634,00	5.061,17	7.756,96	14.016,36	15.500,63	19.313,04
17	2.309,51	2.370,39	2.464,41	2.617,78	3.047,10	3.691,68	5.141,50	7.880,09	14.238,85	15.746,67	19.619,59
18	2.345,60	2.407,43	2.502,92	2.658,68	3.094,71	3.749,36	5.221,84	8.003,21	14.461,33	15.992,71	19.926,15
19	2.381,63	2.444,47	2.541,42	2.699,59	3.142,32	3.807,04	5.302,18	8.126,34	14.683,81	16.238,75	20.232,70
20	2.417,73	2.481,50	2.579,93	2.740,49	3.189,93	3.864,72	5.382,51	8.249,46	14.906,29	16.484,80	20.539,26
21	2.453,75	2.518,54	2.618,43	2.781,39	3.237,54	3.922,41	5.462,85	8.372,59	15.128,77	16.730,84	20.845,82
22	2.489,84	2.555,58	2.656,94	2.822,29	3.285,15	3.980,09	5.543,18	8.495,72	15.351,26	16.976,88	21.152,37
23	2.525,87	2.592,62	2.695,45	2.863,20	3.332,76	4.037,77	5.623,52	8.618,84	15.573,74	17.222,92	21.458,93
24	2.561,96	2.629,65	2.733,95	2.904,10	3.380,37	4.095,45	5.703,86	8.741,97	15.796,22	17.468,96	21.765,49
25	2.598,06	2.666,69	2.772,46	2.945,00	3.427,98	4.153,14	5.784,19	8.865,10	16.018,70	17.715,00	22.072,04



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



GESTÃO 2025/2028

ANEXO VI												
QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS - NÍVEL E REF.												
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO												
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			1732,49			ÍNDICE			1			
REFER.	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL F	NÍVEL G	NÍVEL H	NÍVEL I	NÍVEL J	NÍVEL K	NÍVEL L	
1	1,00000	1,02615	1,06685	1,13324	1,31910	1,59814	2,22577	3,41131	6,16404	6,81678	8,49338	
2	1,02083	1,04753	1,08908	1,15685	1,34658	1,63143	2,27214	3,48238	6,29246	6,95880	8,67032	
3	1,04167	1,06891	1,11130	1,18046	1,37406	1,66473	2,31851	3,55345	6,42088	7,10081	8,84727	
4	1,06250	1,09028	1,13353	1,20407	1,40154	1,69802	2,36488	3,62452	6,54929	7,24283	9,02422	
5	1,08333	1,11166	1,15575	1,22768	1,42902	1,73132	2,41125	3,69559	6,67771	7,38485	9,20116	
6	1,10417	1,13304	1,17798	1,25129	1,45650	1,76461	2,45762	3,76666	6,80613	7,52686	9,37811	
7	1,12500	1,15442	1,20021	1,27490	1,48398	1,79791	2,50399	3,83773	6,93455	7,66888	9,55505	
8	1,14583	1,17580	1,22243	1,29851	1,51147	1,83120	2,55036	3,90880	7,06296	7,81089	9,73200	
9	1,16667	1,19718	1,24466	1,32212	1,53895	1,86449	2,59673	3,97986	7,19138	7,95291	9,90894	
10	1,18750	1,21855	1,26688	1,34573	1,56643	1,89779	2,64310	4,05093	7,31980	8,09493	10,08589	
11	1,20833	1,23993	1,28911	1,36934	1,59391	1,93108	2,68947	4,12200	7,44822	8,23694	10,26283	
12	1,22917	1,26131	1,31134	1,39295	1,62139	1,96438	2,73584	4,19307	7,57663	8,37896	10,43978	
13	1,25000	1,28269	1,33356	1,41656	1,64887	1,99767	2,78222	4,26414	7,70505	8,52098	10,61672	
14	1,27083	1,30407	1,35579	1,44016	1,67635	2,03097	2,82859	4,33521	7,83347	8,66299	10,79367	
15	1,29167	1,32544	1,37801	1,46377	1,70383	2,06426	2,87496	4,40628	7,96189	8,80501	10,97061	
16	1,31250	1,34682	1,40024	1,48738	1,73131	2,09756	2,92133	4,47735	8,09030	8,94702	11,14756	
17	1,33333	1,36820	1,42247	1,51099	1,75880	2,13085	2,96770	4,54842	8,21872	9,08904	11,32451	
18	1,35417	1,38958	1,44469	1,53460	1,78628	2,16415	3,01407	4,61949	8,34714	9,23106	11,50145	
19	1,37500	1,41096	1,46692	1,55821	1,81376	2,19744	3,06044	4,69055	8,47556	9,37307	11,67840	
20	1,39583	1,43233	1,48914	1,58182	1,84124	2,23073	3,10681	4,76162	8,60397	9,51509	11,85534	
21	1,41667	1,45371	1,51137	1,60543	1,86872	2,26403	3,15318	4,83269	8,73239	9,65710	12,03229	
22	1,43750	1,47509	1,53360	1,62904	1,89620	2,29732	3,19955	4,90376	8,86081	9,79912	12,20923	
23	1,45833	1,49647	1,55582	1,65265	1,92368	2,33062	3,24592	4,97483	8,98923	9,94114	12,38618	
24	1,47917	1,51785	1,57805	1,67626	1,95116	2,36391	3,29229	5,04590	9,11764	10,08315	12,56312	
25	1,50000	1,53923	1,60028	1,69987	1,97865	2,39721	3,33866	5,11697	9,24606	10,22517	12,74007	

J  
 P.M.  
 Fls. 12  
 Rub. 12

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 - CENTRO - CEP 78.285-000**  
**FONES: (65) 99672-4836**

**ANEXO XLII**

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)**

DESCRIÇÃO DO EVENTO: REAJUSTE DE 05,40% NA REMUNERAÇÃO DE TODOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ D. QUATRO MARCOS.	EXPANSÃO:	APERFEIÇOAMENTO:	x
criação:	01/01/2026		
DATA PARA IMPLANTAÇÃO DO REAJUSTE	01/01/2026		
DATA PREVISTA PARA IMPLANTAÇÃO :	01/01/2026		

**QUADRO 01 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)**

Montante da despesa orçada na LOA/2025 - Lei nº 2108/2025		Valor Orçado -2026
Descrição por elemento de despesa		
3171 - Rateio em participação em Consórcio		R\$ 495.000,00
3190 Vencimentos e Obrigações Patronais		R\$ 44.377.272,00
3191 Obrigações Patronais		R\$ 10.091.900,00
<b>TOTAL ORÇADO</b>		<b>R\$ 54.964.172,00</b>

OBS: A tabela acima foi elaborada de acordo com as dotações orçamentárias disponíveis - orçamento

**QUADRO 02 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025**

Descrição por elemento de despesa		Valor Total da Despesa atualizada DEZEMBRO 2025
3171.70 - Rateio em participação em Consórcio		R\$ 1.363.051,67
3190.04 Contratação por Tempo Determinado		R\$ 2.884.498,86
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 32.537.542,77
3190.13 Obrigações Patronais		R\$ 732.465,87
3190.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$ 482.279,58
3191.13 Obrigações Patronais		R\$ 9.176.046,17
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>R\$ 47.175.884,92</b>

OBS: O Quadro acima se refere a despesa com pessoal de janeiro a dezembro de 2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 - CENTRO - CEP 78.285-000**  
**FONES: (65) 99672-4836**

P.M.  
Fls. 29  
Rub. 

**QUADRO 03 - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS FUTURAS DESPESAS COM PESSOAL CRIADAS/ EXPANDIDAS**

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2026			2027			2028			Total da despesa aumentada no período
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
3190.04 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 175.491,10	R\$ 184.265,66	R\$ 193.478,94	R\$ 553.235,70						
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.797.729,21	R\$ 1.882.365,67	R\$ 1.976.483,95	R\$ 5.656.578,83						
3190.13 Obrigações Patronais - INSS	R\$ 45.501,56	R\$ 47.777,63	R\$ 50.166,51	R\$ 143.445,70						
3190.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			R\$ -	R\$ -						
3191.13 Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 549.254,48	R\$ 576.717,21	R\$ 605.553,07	R\$ 1.731.524,76						
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 2.567.976,35</b>	<b>R\$ 2.691.126,17</b>	<b>R\$ 2.825.682,48</b>	<b>R\$ 8.084.785,00</b>						

No Quadro acima demonstramos os valores a serem acrescidos com o aumento das despesas para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, finalizando com o aumento no exercício atual e nos próximos dois anos subsequentes.

**QUADRO 04 - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS ATUAIS DESPESAS COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA ANUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL		Estimativa para 2026
Descrição por elemento de despesa		
3171.70 - Rateio em participação em Consórcio		R\$ 1.363.051,56
3190.04 Contratação por Tempo Determinado		R\$ 3.501.516,87
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 33.640.578,15
3190.13 Obrigações Patronais		R\$ 907.879,30
3190.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$ 542.045,88
3191.13 Obrigações Patronais		R\$ 10.194.324,12
Outras despesa com pessoal da previdência municipal		R\$ 606.362,72
despesas com pessoal de empresas terceirizadas/ consorcios		-
( - ) Despesas com pessoal dos Agentes Comunitários de Saúde		R\$ 1.675.872,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>R\$ 49.079.886,60</b>

OBS: base de calculo folha mensal de dezembro de 2025

*Freitas*

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**AV. Dr. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 - CENTRO - CEP 78.285-000**  
**FONES: (65) 99672-4836**

P.M.  
Fls. 35  
Rub. 2

**QUADRO 05 - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS FUTURAS DESPESAS COM PESSOAL PARA TRÊS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ATUAL + NOVAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO)**

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA TRÊS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ATUAL + NOVAS DESPESAS)			Total para o período
	2026	2027	2028	
3171.70 - Rateio em participação em Consórcio	R\$ 495.000,00	R\$ 519.750,00	R\$ 545.737,50	R\$ 1.560.487,50
3190.04 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 4.281.140,53	R\$ 4.495.197,56	R\$ 4.719.957,44	R\$ 13.496.295,53
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.717.827,84	R\$ 37.503.719,23	R\$ 39.378.905,19	R\$ 112.600.452,26
3190.13 Obrigações Patronais - INSS	R\$ 1.046.986,26	R\$ 1.099.335,57	R\$ 1.154.302,35	R\$ 3.300.624,18
3190.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 542.045,88	R\$ 569.148,17	R\$ 597.605,58	R\$ 1.708.799,63
3191.13 Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 10.928.684,02	R\$ 11.475.118,22	R\$ 12.048.874,13	R\$ 34.452.676,37
Despesas com Pessal da Previdência Municipal	R\$ 641.545,34	R\$ 673.622,60	R\$ 707.303,73	R\$ 2.022.471,67
Despesas com PESSOAL - Empresas Terceirizadas	-	-	-	-
( - ) Despesas com os Agentes comunitários de saúde	R\$ 1.675.872,00	R\$ 1.759.665,60	R\$ 1.847.648,88	R\$ 5.283.186,48
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 51.977.357,87</b>	<b>R\$ 54.576.225,75</b>	<b>R\$ 57.305.037,04</b>	<b>R\$ 163.858.620,66</b>

Obs: No quadro acima demonstramos a projeção das despesas com pessoal para os próximos dois anos. Para este cálculo levamos em consideração com pessoal com base nas folhas do mês de dezembro de 2025.

**QUADRO 06 - ESTIMATIVA DA RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

EXERCÍCIO DE 2025	ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
	2026	2027	2028
DESCRICAÇÃO DO EVENTO			
RCL estimativa para os Exercícios seguintes	R\$ 106.335.000,00	R\$ 111.120.075,00	R\$ 116.120.478,38
<b>Total para o período</b>	<b>333.575.553,38</b>		

Obs: Para o Exercício de 2026 esta projetada um cresc. de 4,25%, com base no ano de 2026, para os exercícios de 2027 4,5% e 2028 é de 4,5% ao ano.

*Scaris*

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 - CENTRO - CEP 78.285-000  
 FONES: (65) 99672-4836

**QUADRO 07 - PERCENTUAL DA DESPESA ESTIMADA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO DO EVENTO	2026	2027	2028	TOTAL
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal	R\$ 4.335.000,00	R\$ 4.785.075,00	R\$ 5.000.403,38	R\$ 14.120.478,38
Redução de Despesas de Caráter Continuado				R\$ 0,00

Obs:

**QUADRO 08 - DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DA DESPESA COM PESSOAL**

% DA DESPESA ESTIMADA SOBRE A RCL ESTIMADA				
DESCRIÇÃO DO EVENTO	2026	2027	2028	TOTAL
RCL ESTIMADA	R\$ 106.335.000,00	R\$ 111.120.075,00	R\$ 116.120.478,38	R\$ 333.575.553,38
DESPESA PESSOAL ESTIMADA	R\$ 51.977.357,86	R\$ 54.576.225,75	R\$ 57.305.037,04	R\$ 163.858.620,65
% DESPESA SOBRE A RCL	48,88%	49,11%	49,35%	49,12%

*Brasil*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 - CENTRO - CEP 78.285-000  
FONES: (65) 99672-4836



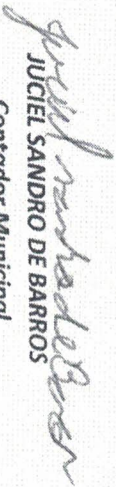
## CONCLUSÃO


O Impacto Orçamentário e Financeiro tem como objetivo REALUSTE DE 05,40% PARA TODOS OS SRVIDORES PÚBLICOS DE S.J.D.O.M EM 2026 na Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT.

Cumpre destacar, que foi demonstrado nos quadros acima, o impacto orçamentário e financeiro, evidenciando as despesas com pessoal totalizou o percentual de 48,88% para o exercício de 2026, sendo um percentual abaixo do limite prudencial de 51,30% e abaixo do limite máximo de 54%, conforme rege o Art. 169 da Constituição Federal e alínea b, inciso III do art. 20 da Lei Complementar 101/2000,

A partir destas considerações, é FAVORÁVEL AOS REALUSTE DE 05,40% NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES da Prefeitura municipal de SÃO JOSÉ DOS QUATROMARCOS- MT, sendo que as despesas com pessoal não fere o limite definido no art. 22 da LRF.

São José dos Quatro Marcos- MT, 27 de janeiro de 2026

  
JUCIEL SANDRO DE BARROS  
Contador Municipal

  
JAMIS SILVA BOLANDIM  
Prefeito Municipal  
Ordenador de Despesas



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE ADEQUAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Declaro, para os devidos fins de adequação ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, que tenho ciência do Impacto Orçamentário e Financeiro com o Reajuste salarial dos vencimentos dos servidores públicos municipais, aposentados, pensionistas e comissionados, conforme Projeto de Lei nº 001/2026.

Declaro ainda que, a despesa tem compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento ainda, que as dotações orçamentárias relativas ao custeio da despesa com pessoal são de previsão obrigatória no orçamento, suportando a despesa integralmente.

São José dos Quatro Marcos – MT, 27 de janeiro de 2026.

  
**JAMIS SILVA BOLANDIN**  
Prefeito Municipal